REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel Comum** referente o PREGÃO 68/2023 CONTRATO Nº 66/2023 de R$ 5,02 para R$ 5,99 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Rreajuste de R$ 0,97 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 16/08/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourencosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362082
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362082
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3620 8219 2683 3496

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3° dest. à Com	141230211801426 16.08.2023 07:33:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	16.08.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	16.08.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

OITENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.442,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.442,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
15000	GRANEL			12.540,000 KG	12.540,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	061	5655	L	15.000,000	5,3628	80.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim	Conf: 050002457109												
ICMS	monofásico retido anteriormente: BC 15000,00 (em litros); Alíquota: R$ 0,9456; ICMS mono: R$ 14184,00												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00032066 00032067 00032068 00032069 00032070 00032071 00032072 00032073 00032074 00032075 00032076 00032077 00032078 00032079 N° do lacre: 00032080 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256540304 - Faturamento: 0177648559 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 0036738064 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de **ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, con[illegible] testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos** [illegible] recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIM[illegible] | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000360430
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000360430
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0634 2742 3302 1100 5500 0000 3604 3015 6940 3126

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230150090603 13.06.2023 12:41:38

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	13.06.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	13.06.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.185,000 KG	4.185,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	061	5655	L	5.000,000	4,3952	21.976,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002428013													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 0.9456; ICMS mono: R$ 4728,00													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00064041 00064042 00064043 00064044 00064045 00064051 00064052 00064053 00064054 00064055 00064056 00064057 00064058 00064059 Nº do lacre: 00064060 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256036688 - Faturamento: 0176898233 - Contrato(s): 0040667556 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036476235 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 66/2023
Pregão: 68/2023

Item	Custo anterior (NF 360430 de 13.06.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 362082, 16.08.23)	Novo preço mantendo margem anterior	
Diesel S500	4,3952	5,02	14,216%	5,3628	**6,1251**	**6,13**
Preço bomba na data de Hoje					**5,8500**	
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					9,085%	

OBS: Observar preço da bomba.

São Jorge D´Oeste, 17 de Agosto de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de diesel S500 referente ao contrato nº 66/2023, pregão 68/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados

no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou a aumentou do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.360.430), e atual (NF-e 000.362.082).

Demonstrou que houve o aumento no valor por litro de diesel S500, onde estava R$4,39 aumentou para R$5,36, aplicando a margem, firmou-se em R$6,13, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$5,85, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

SÃO JORGE D'OESTE

Dil. Nec.
É o parecer. 23-11-23

São Jorge D'Oeste, 17 de agosto de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 82.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **Diesel S10** referente o PREGÃO 68/2023 CONTRATO Nº 66/2023 de R$ 5,11 para R$ 6,21 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, , já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R$ 1,10 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 16/08/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000362083
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000362083
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0834 2742 3302 1100 5500 0000 3620 8319 2684 9160

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3° dest. à Com	141230211801428 16.08.2023 07:33:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	16.08.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	16.08.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.660,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	CANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.208,000 KG	4.208,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	5.000,000	5,7321	28.660,50	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ONU	1202 ÓLEO DIESEL 3 III												
ICMS	monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.												
IPI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
Boletim Conf: 050002455494													
ICMS	monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 0,9456; ICMS mono: R$ 4728,00												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO N° do lacre: 00032066 00032067 00032068 00032069 00032070 00032071 00032072 00032073 00032074 00032075 00032076 00032077 00032078 00032079 N° do lacre: 00032080 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256540305 - Faturamento: 0177648560 - Contrato(s): 0040667556 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036738064 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.** Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000360413
SÉRIE:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000360413
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0634 2742 3302 1100 5500 0000 3604 1312 9316 1360

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230149675771 13.06.2023 07:47:43

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA		82.456.989/0002-98	13.06.2023
ENDERECO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	13.06.2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
SAO JORGE D OESTE	00000046536158 / PR	9086618181	

FATURA
VINTE E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.188,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.188,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	0 - Emitente		GAT1864 EVU4588	SP	55.753.578/0008-87
ENDERECO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCR. ESTADUAL**
AV DOS PINHEIRAIS 2401	ARAUCARIA			PR	9047853424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			4.194,000 KG	4.194,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	061	5655	L	5.000,000	4,6376	23.188,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
ONU 1202 ÓLEO DIESEL 3 III													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002426667													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 0,9456; ICMS mono: R$ 4728,00													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ANTONIO TOLEDO GASPAR Nº do lacre: 00062850 00062851 00062852 00062853 00062854 00062855 00062856 00062857 00062858 00062859 00062860 00062861 00062862 00062863 Nº do lacre: 00062864 00062865 00062866 00062867 00062868 00062869 00062870 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e solantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0256034321 - Faturamento: 0176893392 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4036474130 CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 66/2023
Pregão: 68/2023

Item	Custo anterior (NF 360413 de 13.06.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 362083, 16.08.23)	Novo preço mantendo margem anterior	
Diesel S10	4,6376	5,11	10,186%	5,7321	**6,3160**	**6,32**
Preço bomba na data de Hoje					**6,1200**	
Margem a ser usada para reajustar pelo preço da bomba					6,767%	

OBS: Observar preço da bomba.

São Jorge D´Oeste, 17 de Agosto de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de diesel S10 referente ao contrato 66/2023, pregão 68/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados

no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumentou do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumentou do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.360.413), e atual (NF-e 000.362.083).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de diesel S10, onde estava R$4,63 aumentou para R$5,73, aplicando a margem, firmou-se em R$6,32, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$6,12, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de agosto de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 66/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato n° 66/2023, parte integrante do Pregão n° 68/2023, celebrado entre **O MUNÍCIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO** , portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 68/2023, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 66/2023,** cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível Diesel S10 e S500 para veículos e máquinas do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;
LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S 500) LT: de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).
LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 431.630,39 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais) para R$ 3.115.630,39 (três milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8°, respectivamente da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 18/08/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
CELSO LOURENÇO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO E REGIÃO
EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2024/2025

O Sindicato supra, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua ibiporã, 333 – 2º andar – sala 203, em Pato Branco/Pr, por seu Presidente adiante assinado Sr. Alaor de Jesus M. dos Santos, brasileiro, casado, vigilante, residente em Pato Branco/Pr, nos termos do artigo 50 do Estatuto da entidade e do artigo 612 da CLT, convoca os trabalhadores de empresas de segurança e vigilância, para Assembléias Geral extraordinária, conforme segue: dia 09/09/2023 as 09:00 hs em primeira convocação e as 09:30 em segunda convocação sito a rua ibiporã, 333 em Pato Branco,com a participação dos trabalhadores de Pato Branco, Coronel Vivida, Vitorino, Mariopolis, Itapejara D 'Oeste, Palmas, Mangueirinha, Clevelandia, Honório Cerpa e Bom Sucesso do Sul; Dia 16/09/2023 as 09:00hs em primeira convocação e as 09:30 hs em segunda, sito a rua Tenente Camargo, 1525 – 3º andar – sala 202 em Francisco Beltrão, com a participação dos trabalhadores de: Francisco Beltrão, Marmeleiro, Manfrinopolis, Renascença, Salgado Filho, Enéas Marques e Flor da Serra do Sul; dia 25/09/2023, as 09:00 hs em primeira convocação e as 09:30 hs em segunda convocação na cidade de Chopinzinho, sito a rua sete de setembro, 543 com os trabalhadores de Chopinzinho, Sulina, Vere, , Saudades do Iguaçu, DoisVizinhos, São João, Cruzeiro do Iguaçu, São Jorge Do Oeste e Nova Esperança do Sudoeste; dia 26/09/2023 as 10:00 hs em primeira convocação e as 10:30 hs em segunda convocação, na cidade de Santa Izabel do Oeste, na Associação Banco do Brasil, com a participação dos trabalhadores de Realeza, Capanema, Santa Isabel D Oeste, Salto do Lontra Planalto, Santo Antonio do Sudoeste, Ampére , Pranchita, Barracão, Perola D Oeste, Nova Prata do Iguaçu e Pinhal de São Bento, dia 30/09/2023, as 19:00 hs em primeira convocação e as 19;30 hs em segunda convocação no auditório da Universidade do Professor em Faxinal do Céu, com a participação dos trabalhadores de Pinhão, Bituruna, Candói, Cruz Machado, General Carneiro, Inácio Martins, Porto Vitória, Segredo, Foz do Jordão e Reserva do Iguaçu, tudo em atenção a orientação jurespruдência nº 14 da SDC, para deliberar e discutir sobre os seguintes assuntos:

1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2024/2025, a ser negociada com o Sindicato Patronal das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, objetivando a celebração de Convenção Coletiva de trabalho;

2) Aprovação da Taxa Assistencial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional;

3) Autorização para a diretoria da entidade entabular negociação direta com a categoria econômica;

4) Autorização para a diretoria administrativa da entidade outorgar instrumento de mandato para profissional advogado, uma vez frustrada a negociação direta ou na ocorrência de impasse, mesmo após mediação, objetivando a interposição de dissídio coletivo.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2023
ALAOR DE JESUS MACHADO DOS SANTOS - Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021
(Dispensa por Limite Nº 038/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original, ou seja, o valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (24/08/2023), ou seja, até 23 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de panetones e cestas natalinas para distribuição aos usuários dos programas desenvolvidos pela Secretária Municipal de Assistência Social, em comemoração à tradicional celebração do dia de Natal, como meio de interação à cultura e tradicionalismo.
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 23 de agosto de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE LICITACÃO FRACASSADA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023, com seu certame feito no dia 26/07/2023 às 09:15hs (horário local), foi declarado como FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação do único participante, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia 11/09/2023 às 09:15hs.
O Edital, seus anexos e o processo na integra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, tel. Contato (46) 3263-7000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviço de monitoramento eletrônico para atendimento e verificação de ocorrências, monitoramento através de câmeras e rondas preventivas, do barracão sede da Associação dos Catadores de Palmas/PR (ASCAP), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 23 de agosto de 2023.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 146/2023
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 60/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 05/09/2023;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R$ 586.263,98 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de diversos mobiliários em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, nº521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 23/08//2023
Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas que serão fornecidas aos pacientes atendidos pelo sistema público de saúde mediante a prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais, no Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 09 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de kit para abastecimento para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/08/2023. Leila da Rocha - Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 – Processo nº 281/2023.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da frota da municipalidade visando a manutenção de veículos utilitários e leves das marcas Fiat, Volkswagen, Jeep e GM chevrolet de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Parana.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA CNPJ Nº 10.746.590/0001-50

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS VEICULOS VW	58,50% PO 78,50% PR 56,50% MO/ R$ 44,37

WILSON LUIZ PAGNUSSAT CNPJ Nº 72.057.763/0001-80

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
02	PEÇAS E SERVIÇOS VEICULOS FIAT	47,00% PO 67,00% PR 42,00% MO/ R$ 59,16
03	PEÇAS E SERVIÇOS VEICULOS JEEP	38,00% PO 58,00% PR 42,00% MO/ R$ 59,16
04	PEÇAS E SERVIÇOS VEICULOS GM/CHEVROLET	56,00% PO 76,00% PR 54,00% MO/ R$ 46,92

Legenda:
% PO = Desconto de Peças Originais ofertadas pela empresa
% PR = Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa
MO = Valor mão de Obra por hora
VALOR TOTAL LICITADO R$ 1.155.120,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de Agosto de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavo), para R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	18/08/2023

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 66/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S 500) LT: de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos).
Prazo de vigência	21/06/2024
Prazo de execução	21/06/2024
Data assinatura	18/08/2023

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 06/2023. Contrato nº 151/2020, Concorrência nº 03/2020, Processo nº 144/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Laca Engenharia Ltda. OBJETO: A construção do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições na Rua Benjamin Borges, nº 611, Bairro Fraron, com área total de 8.136,00 m² com recurso proveniente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/01522-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo , com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1° inciso VI e § 2º, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, ou seja, até o dia 21/11/2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de Agosto de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Marcel Antonio de Lima Caetano – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 317/2022, Tomada de Preços nº 10/2022, Processo nº 291/2022. PARTES: Município de Pato Branco e MOLDASA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA. OBJETO: A execução da Reforma do Ginásio do Bairro São João no Município de Pato Branco, localizado no imóvel urbano Lote 01, Quadra 1326, na Rua Antônio Marini esquina com Rua SadiBertol, Bairro São João, Matrícula do Imóvel nº 32.916, com recursos do convênio nº 916758/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência, com base na Lei 8.666/93 no seu artigo 57, §1° inciso VI, bem como a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e obras, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 300 dias, ou seja, até 18/06/2024. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 21 de Agosto de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Rodrigo Boesing – Representante Legal.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 – Processo nº 281/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 27.879.590/0001-20. Item 4 R$ 5.299,00, item 5 R$ 5.299,00, item 7 R$ 10.965,00.
2- IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.805.667/0001-50. Item 9 R$ 4.699,99, item 10 R$ 4.699,99.
3-MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA CNPJ Nº 36.097.231/0001-02. Item 13 R$ 2.470,00, item 14 R$ 2.470,00, item15 R$ 2.300,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 745.123,80 (Setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de Agosto de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Cod418447

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	4º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavo), para R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavo).
Prazo de vigência	14/04/2024
Prazo de execução	14/04/2024
Data assinatura	18/08/2023

EXTRATO DE TERMO RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S 500) LT: de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S10 LT: de R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), para R$ 6,12 (seis reais e doze centavos).
Prazo de vigência	21/06/2024
Prazo de execução	21/06/2024
Data assinatura	18/08/2023

Cod418396

